



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 130/2016 - "DAF/UAAM"

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 03 de novembro de 2016, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- Aprovou, por maioria, com 23 votos a favor e 1 abstenção do PS por motivo de não ter estado presente na referida reunião. O Grupo Municipal do PS fez Declaração de Voto. -----

----- **"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"** -----

----- Neste período não interveio qualquer Cidadão. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Apreciação da Atividade Municipal** -----

----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.-----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - Fixação das Taxas a aplicar em 2016, a cobrar em 2017;--** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:-----

----- Aprovar por maioria, com 13 votos a favor (CDU), 9 votos contra (6 PS; 2 MSU e 1 BE), e 2 abstenções do PSD/CDS-PP: -----

----- A- fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2016, a cobrar em 2017, nos seguintes valores respetivamente: -----

----- a) Prédios Rústicos:0,8% -----

----- b) Revogada -----

----- c) Prédios Urbanos:0,4% -----

----- Aprovar por maioria, com 23 votos a favor (13 CDU; 6 PS; 2 PSD/CDS-PP; 2 MSU) e 1 abstenção do BE:-----

----- B- para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI: -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- a) que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa; -----
reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:-----

----- i. recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%-----

----- ii. recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%-----

----- iii. recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%.-----

----- Aprovar por unanimidade:-----

----- C- para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2016 do IMI a cobrar em 2017, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:-----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112ºA ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161:º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

----- O Presidente da Junta de Freguesia do Castelo e o Grupo Municipal do PSD/CDS-PP prestaram Declarações de Voto.-----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

----- **Lançamento de Derrama sobre a coleta do IRC'2016, a cobrar em 2017;**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:-----

----- Aprovar por maioria com 17 votos a favor (13 CDU e 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra (6 PS e 1 BE):-----

----- 1. o lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2016 a cobrar no ano de 2017;-----

----- Aprovar por unanimidade:-----

----- 2. a isenção da derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de



Assembleia Municipal de Sesimbra

Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:-----

----- • Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho-----

----- • Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho -----

----- • Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho-----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto Municipal sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2017 (IRS) - Fixação da Taxa;** -

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 17 votos a favor (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra (6 PS e 1 BE), sob proposta da Câmara Municipal, fixar a percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2017, no valor de 5%, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Os Grupos Municipais da CDU, PS e BE prestaram Declarações de Voto englobando os pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos. -----

----- **5º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2017** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, fixar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2017.-- -----

----- **6º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Eleição do Coordenador da Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica** -----

----- A Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Eduardo Manuel Costa Amigo para Coordenador da Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica enquanto durar o período de suspensão do Deputado Joaquim José Mendes Dias. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 04 de novembro de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.